



**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

Portaria CRO-AM N. 104/2017

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições;

CONSIDERANDO o a necessidade de participação n Conferencia Nacional dos Conselhos Profissionais Contratações Públicas na Visão do TCU.

CONSIDERANDO os termos do art.6º, da Portaria nº28/2015, que disciplina o pagamento de diárias no âmbito deste CROAM,

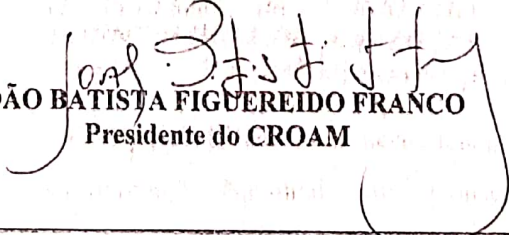
RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar Maria da Conceição Fernandes Picanço, Conselheira do CRO/AM, bem como a Gerente Brimara Alencar de Melo Uchôa, a participar da Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais Contratações Públicas na Visão do TCU que se realizará no estado de Brasília/DF, no período de 27 a 30.11.2017.

Art. 2º. Por se tratar de deslocamento para outra unidade da Federação, autorizar o pagamento de cinco diárias aos membros referido no art.1º, nos termos do art.1º, § 1º, I da Portaria nº28/2015.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Manaus, 22 de Novembro de 2017.


JOÃO BATISTA FIGUEREIDO FRANCO
Presidente do CROAM

Sede: Rua Silva Ramos nº 71, Centro – CEP: 69010-180 – Manaus/AM
Telefone: 3131-2200
e-mail: croam@croam.org.br